



## DECRETO MUNICIPAL Nº 022, de 02 de junho de 2021.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito das repartições municipais, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que o feriado religioso de "Corpus Christi" recai no dia 03 de junho (quinta-feira), e ser da nossa tradição religiosa comemorar a data;

**CONSIDERANDO** que decretação de ponto facultativo não trará prejuízos para o bom funcionamento da administração, posto que os serviços públicos essenciais serão preservados, sobretudo aqueles referentes ao enfrentamento da pandemia;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica DECRETADO ponto facultativo o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em razão do feriado religioso de "Corpus Christi".

§ 1º. Não se aplica o disposto neste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. O Centro Municipal de Vacinação contra a COVID-19 funcionará normalmente, durante todo o dia, a fim de cumprir os agendamentos de vacinação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

Atestado de Publicação  
PUBLICADO na Edição de nº 1.692,  
do dia 02/06/21, do Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE,  
disponível em  
<http://santacruz.pe.gov.br/diario-oficial>.  
Santa Cruz/PE, em 02/06/21.  
Servidor: [assinatura]